

PORTARIA N.º 155/23 de 03/04/2023.

PRORROGA PORTARIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1.º - **PRORROGAR**, a portaria nº 081 de 10/01/2023 até dia 31/12/2023 que nomeia, comissão permanente de licitação do Município de Jupiá.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 03 de abril de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal